DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de maio de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2018. Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à empresa MKTT EVENTOS EIRELI – ME, para a realização do evento "9ª FEIRA IMOBILIÁRIA REGIONAL E 14º FEIRÃO DA CAIXA DA CASA PRÓPRIA" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultura e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5°, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa MKTT EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.971.749/0001-08, com sede à Rua Prudente de Morais, n° 335, Bairro Centro, CEP 13.400-310, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por sua Sócia-Proprietária PATRÍCIA DE FIGUEIREDO LOGLI, portadora do RG nº 27.776.602-3 e do CPF nº 280.149.788-62, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 09 e 10 e sanitários, para a realização dos eventos "9ª FEIRA IMOBILIÁRIA REGIONAL E 14º FEIRÃO DA CAIXA DA CASA PRÓPRIA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 05 a 11 de junho de 2018, sendo que o evento se realizará nos dias 09 e 10 de junho, das 09h00 às 17h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação iudicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

 I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h do dia 08 de junho de 2018, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante,
 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalacões;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil e Passarela Estaiada), da Rua Maurice Allain (Parque do Mirante) e Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao disponível para o evento no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

 b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SemacTur até as 12h do dia 08 de junho de 2018:

XXI - a outorgada deverá apresentar à Semfi — Secretaria Municipal de Finanças e a SemacTur — Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 12h do dia 08 de junho de 2018, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XXII — a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 12h do dia 08 de junho de 2018, cópia autenticada do contrato de montagem de tendas e outras estruturas, bem como cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

e) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXIII - sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Áção Cultural e Turismo, até às 12h do dia 08 de junho de 2018, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART:

XXIV - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXVI – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba:

XXVII – a outorgada deverá oficiar as Policias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVIII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, estrutura de ambulatório e 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

XXVIII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3° - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será aberto ao público.

Art. 6º A lotação total dos Armazéns 09 e 10 do Parque Engenho Central não deverá exceder a 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, não podendo a outorgada disponibilizar convites em quantidade superior a este limite.

Art. 7º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que se dará por meio da doação de suprimentos de hidráulica e elétrica necessários aos reparos no Parque Engenho Central, conforme Nota Fiscal e termo de doação dos materiais e serviços, que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo para futura edição do Decreto de recebimento das benfeitorias.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 horas do dia 05 de junho de 2018, ficando acordado para às 18h00 do dia 11 de junho de 2018 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente os armazéns 9, 10 e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações — Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica expressamente vedada a comercialização de gêneros alimentícios pela outorgada no local do evento.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria

Art. 12. Caberá à outorgada a apresentação, até as 12h do dia 08 de junho de 2018 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de maio de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MKTT EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.971.749/0001-08, com sede à Rua Prudente de Morais, nº 335, Bairro Centro, CEP 13.400-310, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por sua Sócia-Proprietária PATRÍCIA DE FIGUEIREDO LOGLI, portadora do RG nº 27.776.602-3 e do CPF nº 280.149.788-62, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 008 de 23 de maio de 2018, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 09 e 10 e sanitários, para a realização dos eventos "9ª FEIRA IMOBILIÁRIA REGIONAL E 14º FEIRÃO DA CAIXA DA CASA PRÓPRIA", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 23 de maio de 2018.

Empresa: MKTT EVENTOS EIRELI – ME Sócia-Proprietária: PATRÍCIA DE FIGUEIREDO LOGLI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 18/2018

Objeto: Execução de obra de infraestrutura e de sinalização viária no entorno do Terminal da Paulicéia. Entrega das Propostas: até 25/06/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 25/06/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba. sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 22 de maio de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

Locação de ônibus para realizar transportes diários de trabalhadores da Cooperativa do Reciclador Solidário.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA, AA MULTI SERVIÇOS LTDA, VIA 80 TRANSPORTES LTDA, TDR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, STILL TRASNPORTES LTDA, MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI, MOTIVA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, NEW BUSINESS LOCACAO E SERVIÇOS EIRELI, VIAÇÃO PACHECO LTDA, COOPERLESTE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, GSO MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARTNER LOCAÇÕES TRANSPORTES LOGÍSTICA, COSSENO MULTISERVIÇOS LTDA, MIRANTE MULTISERVIÇOS EIRELI E MZ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa TDR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI no item 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 22 de maio de 2018.

Patricia Romano Medeiros Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

Execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas para provimento de vagas de diversos empregos que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas e práticas.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas, documentos de habilitação e Parecer Técnico da Unidade Requisitante quanto aos atestados técnicos apresentados ao referido Pregão , tendo como participantes as empresas: SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP. INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – EPP, AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP, CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PEQUISAS LTDA, FABBRICA 5 CONSULTORIA LTDA EPP, LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CAETANO PROJETOS E ASSESSORIA, INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO, RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP e LITTERIS CONCURSOS PÚBLICOS; DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas e HABILITAR e APROVAR o objeto desta licitação à empresa LITTERIS CONCURSOS PÚBLICOS, por ser a proposta de menor preço e apresentar documentos que atendem aos requisitos do edital.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Lei Federal 10.520/02.

Piracicaba, 22 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

Prestação de serviços para manutenção em impressoras

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa DISK MAQ COM. E ASSIST. TEC EM MÁQUINA P/ ESCRITÓRIO LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa DISK MAQ COM. E ASSIST. TEC EM MÁQUINA P/ ESCRITÓRIO LTDA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 22 de maio de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2018

OBJETO: Registro de Preços para forneceimento de materiais odontológicos ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/06/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de maio de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento e Material e Patrimonio Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de higiene pessoal. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2018, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/06/2018, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de maio de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Departamento de Material e Patrimônio Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018

OBJETO: Registro de Preços de materiais odontológicos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/06/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ração. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2018, às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 07/06/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de maio de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDI-CIAL, referente ao Processo digital nº 1019028-49-2017.8.26.0451 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, convoca o candidato Geraldo Racioni Neto, aprovado em Concurso Público, Edital nº 10/2015, para o cargo de Técnico de Microinformática, em regime CLT, com a classificação nº 1º, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 06 de junho de 2018 as 09:00, para tratar do assunto da sua contratação no referido cargo.

Piracicaba, 22 de maio de 2018.

Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2018, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome

6° Renan Romero de Campos 8° Christiano Portela Ferrarezi 17° Raphael Moraes Sampaio 26° Mayron Piccinim Moreira de Souza

Piracicaba, 21 de maio de 2018.

Erotides Gil Bosshard Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 2018

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

MARLISE RUIZ GALDINO, nº funcional 110188, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/04/2018, Protocolo nº 67373/2018.

NILZA EDINA ROMANI CASTILHO, nº funcional 149202, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/04/2018, Protocolo nº 64775/2018.

PAULO TADEU FALANGE, nº funcional 64321, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/05/2018, Protocolo nº 69158/2018.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

ANTONIO GILBERTO ALVES, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 03/10/1968 a 31/12/1969, onde exerceu o cargo de OPERÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 450 dias ou 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo sido descontados 04 (quatro) dias de faltas injustificadas e sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do Caixa de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Piracicaba.

MANUELE MODOLO SANTIN, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 02/06/2014 a 02/05/2018, onde exerceu o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE POUPA TEMPO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.426 dias ou 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social. Informamos que, foi admitido(a) através de contrato de trabalho e demitido(a) através de termo de rescisão de contrato e que, o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado tempo de serviço público municipal. Informamos mais ainda que as férias regulamentares foram gozadas conforme segue: período aquisitivo: 02/06/2014 a 01/06/2015 – gozo de 15 dias a partir de 24/08/2015 e 15 dias a partir de 07/03/2016; período aquisitivo: 02/06/2015 a 01/06/2016 – gozo de 30 dias a partir de 01/03/2017; período aquisitivo: 02/06/2016 a 01/06/2017 – gozo de 30 dias a partir de 21/11/2017. Informamos mais ainda que, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ou administrativo.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

APARECIDA ELISABETE LEME BRAZ, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 129613, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 18/02/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, referentes ao período 18/02/1998 a 08/05/2018, tendo sido descontados 05 (cinco) dias de faltas injustificadas. Podendo se computados 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados a esta municipalidade, referentes ao período 02/07/1996 a 28/12/1996, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS Protocolo nº 68062/2018.

EDNA SALETE BAILARIN, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 99672, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 01/07/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 26 (vinte e seis) anos e 16 (dezesseis) dias, referentes ao período 01/07/1992 a 16/05/2018, tendo sido descontados 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de afastamento sem vencimento e 03 (três) dias, de suspensão Protocolo nº 73922/2018.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. EDVIGES ZAFFARI, nº funcional 147692, AUXILIAR DE ENFERMA-GEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 17631/2018

MARIA APARECIDA DA SILVA SARTORI, nº funcional 126142, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 72314/2018.

MARIANA CABAU MARQUES LEMES, nº funcional 162296, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 72316/2018

SILMARA CRISTINA AFFONSO CERIONI, nº funcional 131538, CIRUR-GIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 72315/2018.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
ANA RODRIGUES RAMOS, nº funcional 96026, SERVIÇOS GERAIS-ES-TATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 28448/2017

ANTONIO ADAO BAPTISTA, nº funcional 41074, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 10174/2018 ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA, nº funcional 104587, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 28724/2017

ANTONIO ISRAEL BORTOLETTO, nº funcional 123461, ESCRITURA-RIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 29046/2017

ANTONIO IVO GIL DE TOLEDO, nº funcional 123478, MOTORISTA-ESTA-TUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 29313/2017

ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS, nº funcional 100336, ASCENSORISTA -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 28393/2017

CLAUDINEI ROMERO DURRER, nº funcional 106529, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 28361/2017

DONALDO ANTONIO MAISTRO, nº funcional 87532, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 29014/2017

ELIO RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 103644, SUB INSPETOR 1-ES-TATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 26143/2017

EZIEL DE CASTRO, nº funcional 121719, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 23796/2017



GRACILIANO FERREIRA DE MALTA, nº funcional 122527, MOTORIS-TA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 25902/2017

JOAO DE JESUS ALECRIM, nº funcional 129621, AUXILIAR DE OFÍCIO -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 30299/2018

JOSUE ROBERTO AGUIAR, nº funcional 106138, SUB INSPETOR 1-ES-TATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 25984/2017

MARCOS ANTONIO DA SILVA, nº funcional 106435, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 25925/2017

MARIA CRISTINA MARCOS COLONNESE, nº funcional 117632, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE, Protocolo nº 10966/2017

MARILDE ALVES DOS SANTOS, nº funcional 106928, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 24746/2017

MOACIR GIBIN, nº funcional 101694, ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 18392/2017

ROBINSON FLIAS CORREA nº funcional 120951 SERVICOS GERAIS-ES-TATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 30966/2017

SEBASTIAO AMARAL DE CAMPOS, nº funcional 121996, ECOLOGO-ESTATU-TARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 26781/2017 SILVANA APARECIDA PEREIRA JORGE, nº funcional 106671, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 27912/2017

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. CINTIA ANDERSEN CASAGRANDE PEDROSO, nº funcional 164934, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/07/2018 Protocolo nº 71492/2018.

EDVIGES ZAFFARI, nº funcional 147692, AUXILIAR DE ENFERMAGEM -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/06/2018 Protocolo nº 17636/2018.

FERNANDO PRESOTTO, nº funcional 200581, AGENTE FISCAL DE REN-DAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 16/07/2018 Protocolo nº 73684/2018.

IRANI DAS GRAÇAS PINHEIRO, nº funcional 109283, MERENDEIRO-ES-TATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/07/2018 Protocolo nº 73276/2018.

MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO, nº funcional 106663, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/06/2018 Protocolo nº 70207/2018.

SELMA CRISTINA URIZZI TRAJANO, nº funcional 127512, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2018 Protocolo nº 73220/2018.

SIDNEY REAMI, no funcional 46247, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 18/06/2018 Protocolo nº 71044/2018.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3°, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ITAMILSON LEITE DOS REIS, nº funcional 141043, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/05/2018 Protocolo nº 76168/2018

JOSE RICERDO PUPIN, nº funcional 220671, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/05/2018 Protocolo nº 75808/2018.

MARTHA DE JESUS GOMES, nº funcional 173827, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/05/2018 Protocolo nº 73191/2018.

VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR, nº funcional 220710, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/05/2018 Protocolo nº 75052/2018.

LICENCA GALA

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3°, da CLT.

LUCIANE CRISTINA SANTOS, nº funcional 171233, PROFESSOR DE EN-SINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2018 Protocolo nº 76753/2018.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. SEBASTIÃO JOSE DE LIMA, nº funcional 105073, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/04/2018 Protocolo nº 74560/2018.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

JOYCE CAROLINA GRAVENA, nº funcional 162043, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/08/2018 Protocolo nº 75343/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

DIOGENES BONISSON VIEIRA, nº funcional 228583, MÉDICO CLINI-CO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/06/2018 | ntocolo nº 73725/2018

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

IVANIARIA BENEDITA AVANCINI, nº funcional 177483, AUXILIAR ADMI-NISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Protocolo nº 62964/2018.

JOÃO ERASMO DE OLIVEIRA E SILVA, nº funcional 101604, ESCRITURÁ-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, Protocolo nº 49902/2018

Piracicaba. 22 de Maio de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, comparecam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição n° 36951/2004, que deu origem a Notificação de Lançamento n°71581 ao Auto de Infração n° 73201 ambos de 15/05/2018

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Com plementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de maio de 2018.

CONTRIBUINTE:

OGGI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP END.: AV. PADUA DIAS, 458, VILA INDEPENDÊENCIA - PIRACICABA/SP CEP: 13418-260 - CPD: 606878 - CNPJ: 05.541.466/0001-18

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes -C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 173131/2017 e de todos os procedimentos adotados no presente, aplicados na data de 13/05/2018: Notificação de Lançamento de No. 71582 e Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 73202.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44. Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Maio de 2018

CONTRIBLIINTE

CONSTRUBARROS FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA RUA MUNIZ FALCÃO, 21 - PARQUE PAULISTANO - SÃO PAULO/SP -CEP 08080-240 - CNPJ 06.941.752/0001-33 - CPD 101581

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 18 de Maio de 2.018

CONTRIBUINTE

AFONSO CANATIEL GUIMARÃES FILHO	
ALL LIFE COM.TERAP. P/TRAT.DEP.QUIM. E TRANST. ASSOCIADOS.	. 201622/2015 - 173116/2017
ANITA MARRACCINI OMETTO SERVIÇOS EPP	115786/2012
ANSELMO MATEUZZO ME	. 17041/1993 – 18750/1995
ANTONIO CARLOS SANTINI	
ANTONIO SCARASSATI	. 20269/1991 – 18092/1993
BARÃO DE PIRACICAMIRIM EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.	120675/2011
BEEFPOINT EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP	
CLESIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ME	46410/2013
CONSTRUTORA J.C. BOVI LTDA	5213/1991
CRUZ PINTURA LTDA ME	94498/2008
DU & DU SHOW BAR LTDA ME	
DUO RESIDENCE EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	
F.G.M. STEGAL TRANSPORTES EPP	
FOTOPTICA LTDA	
G.R. LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA	
JONAS TADEU DE MORAIS	11849/2005 – 26634/2010
JOSE ADILSON BENEDICTO ME	
M.R. CONSTANTINO CONSTRUTORA EIRELI	
MANOEL BEIRA NETO	
MARCOS ALEXANDRE DA FONSECA CLIN. DE ASSIST.PSICO	
MARIA EDENA MONTEIRO CORREA	
MICHELE REGINA CORREA	
MONTE ALEGRE RESIDENCE & TENNIS CLUB SPE LTDA	
MUNIQUE RESIDENZ EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	
R. LIMA OLIVEIRA ME	
RAFAELA PINTO ASSESS. E SERVIÇOS EIRELI ME	
RAFAELA PINTO ASSESS. E SERVIÇOS ERIELI ME	
RICARDO MAAISTRO	
SERRALHERIA TANQUINHO LTDA ME	
SUPRICEL PADOVANI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	
TERRAÇO PAULISTA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	123919/2011

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 35/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 131634/2017, para ciência da Notificação de Lançamento nº 51668 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 61.878, ambos de 17/05/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lancamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal. independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de maio de 2.018

CONTRIBUINTE

3N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP RUAMANOEL FERRAZ DE ARRUDA CAMPOS, 565, SALA 35 - PIRACICABA/SP CEP 13.419-130 - CNPJ 22.369.836/0001-09 - CPD: 635334

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **VALOR RECEBIDO** DATA

14/05/2018 7.046.942,65 PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA **VALOR RECEBIDO** DATA

18/05/2018 21.258,33 TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE DATA **VALOR RECEBIDO**

707.668,00

105.354.55

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E COMBATE A FOME

14/05/2018

18/05/2018

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

VALOR RECEBIDO DATA 16/05/2018 161.570.00

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS VALOR RECEBIDO

16/05/2018 183,467,33 BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS

VALOR RECEBIDO DATA

16/05/2018

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO DATA VALOR RECEBIDO 14/05/2018 1.792.030.58

FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR

VALOR RECEBIDO DATA 21/05/2018 11.991,00 22/05/2018 806.903.00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

PROCESSO

DATA VALOR RECEBIDO 10/05/2018 4.095.576.95 18/05/2018 501.962.81

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

VALOR RECEBIDO DATA 1.264,49 1.126,56 10/05/2018 18/05/2018

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS VALOR RECEBIDO DATA

03/05/2018 12 336 31

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA **VALOR RECEBIDO** 11/05/2018 3.503,17

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU

VALOR RECEBIDO 17/05/2018 9.133,16

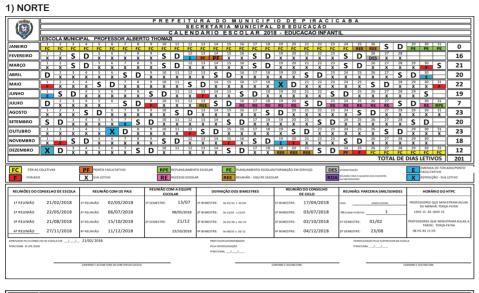
MINISTÉRIO DAS CIDADES

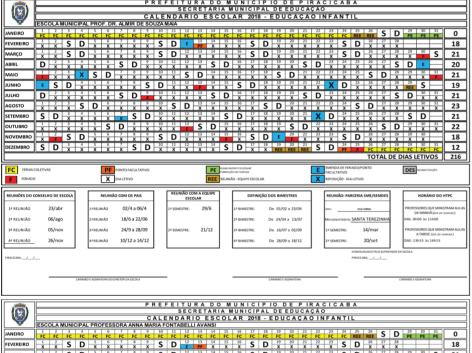
MINIST. DAS CIDADES - FNHIS VALOR RECEBIDO DATA

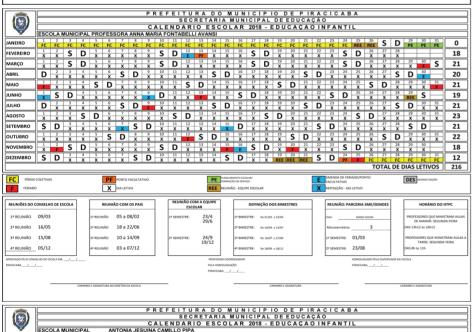
18/05/2018 19.251,67



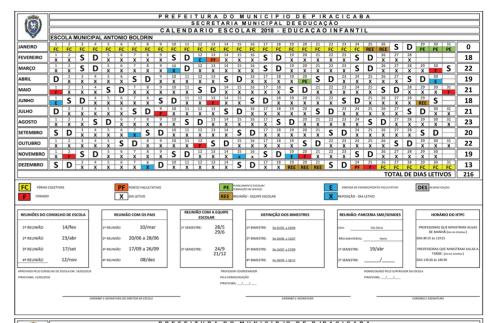
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

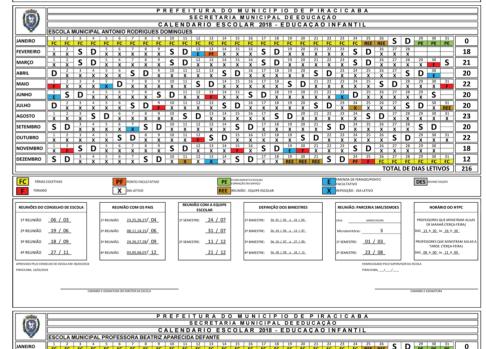


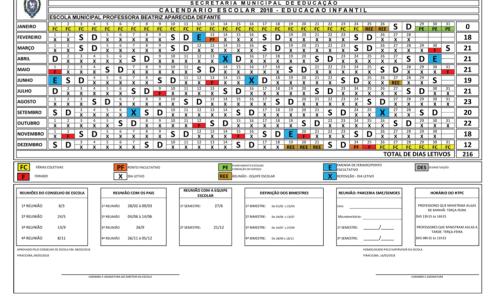




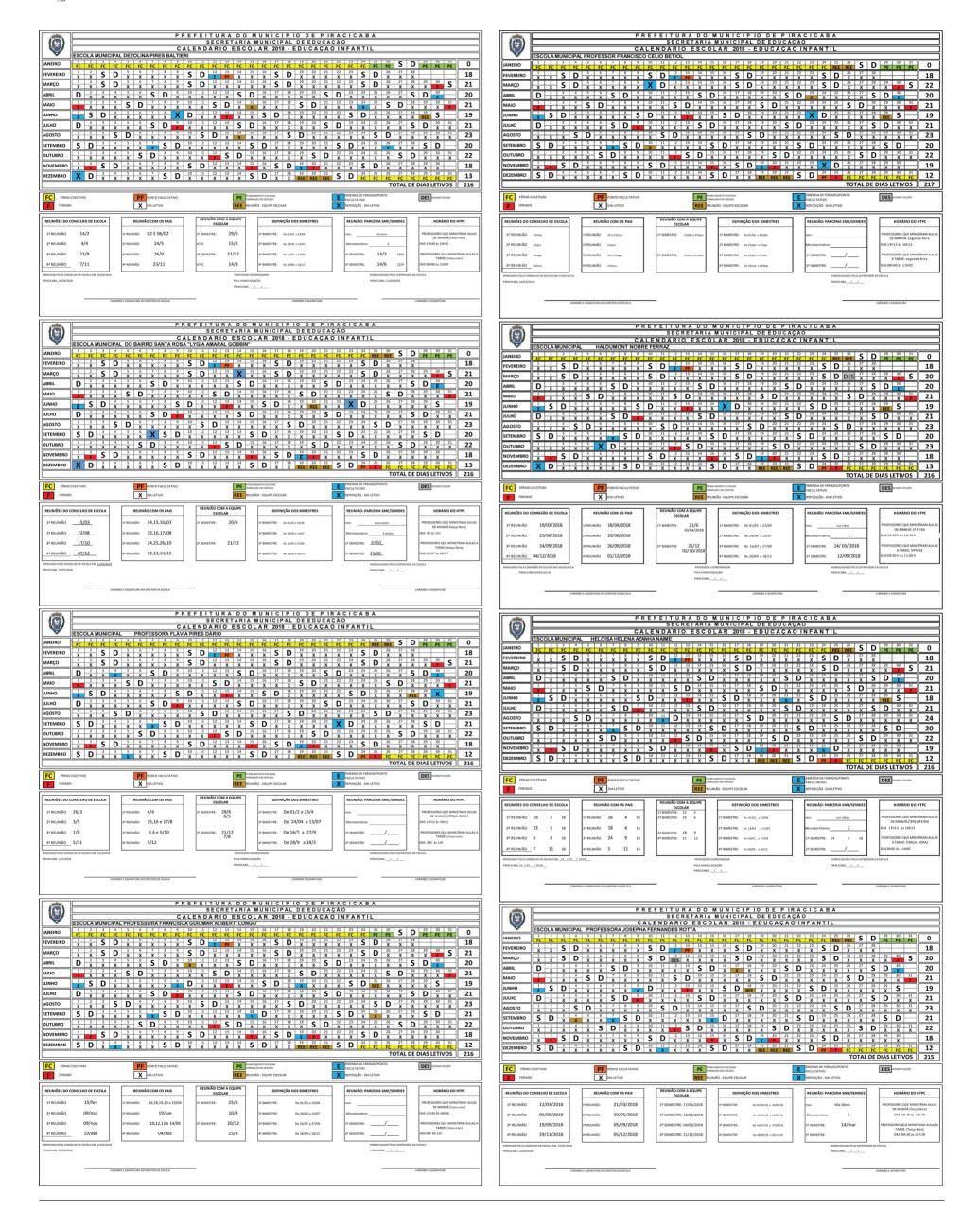
. erdin.								_	=	D	D E	E 1	EIT		РΛ	D	0 6	1 II N	110	i p	10	D E	D	РΛ	СТ	СА	ВА								$\overline{}$
1000	-										K E										DE					<u> </u>									=
	⊨							_	_	-	Α Ι	ΕN									EDL					NT	11								
	EEC	DLA I	AL INI	CID			AN	TON	IIA JE							E 3		- A N	20	0 -		, ,	I Ç A	0 1	4 F A	114 1	-								=
	ESC	2		UIPA			6	TON	IA JE	JUIN				12 12	13	14	15	1.16	17	18	19	20	21	1 22	23	24	25	26	_	-	. 29	31	0 31		
JANEIRO	FC		FC			C	FC	FC	FC	FC				FC	FC	FC	FC		FC		FC	FC	FC	FC	FC	FC		RE	<u> </u>	D	PI		E PE		0
FEVEREIRO	1 X	2 X	S	D	1	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	П	D	12 E	13 PF	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X			\pm	30	18
MARÇO	1 X	2 X	S	D	1	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	T	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X			S		21
ABRIL	D	2 X	3 X	4 X	Τ	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X		11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	3(0	7	20
MAIO	1 F	2 X	3 X	4 X	7	S	D	7 X	8 X	9 X	10 X	Ŧ	11 X	S	D	14 X	15 X	16 X	17 X	18 X	S	D	21 X	22 X	23 X	24 X	25 X	S	D	28 X	25 X) 3(21
JUNHO	1 E	S	D	4 X	Ŧ	5 X	6 X	7 X	8 X	S	D	F	11 X	12 X	13	14 X	15 X	S	D	18 X	19 X	20 X	21 X	22 X	S	D	25 X	26 X	27 X	28 X			; -	7	18
JULHO	D	2 X	3 X	4 X		5 X	6 X	S	D	9	10 X	Ŧ	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X			23 X	24 X	25 X			S	_	_		ŦĒ	21
AGOSTO	1 X	2 X	3 X	S	Ī	D	6 X	7 X	8 X	9 X	10 X	+	S	D	13 X	14 X	15 X	16 X	17 X	S	D	20 X	21 X	22 X	23 X	24 X	S	D	27 X	28 X					23
SETEMBRO	S	D	3 X	4 X		5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	Ŧ	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 X	20 X	21 X	S	D	24 X	25 X	26 X	27 X	28 X		. [)		20
OUTUBRO	1 X	2 X	3 X	4 X		5 X	S	D	8 X	9 X	10 X	Ŧ	11 X	12 F	S	D	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	D	22 X	23 X	24 X	25 X	26 X	S	D) 25 X				22
NOVEMBRO	1 X	2	S	D	1	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	Ī	D -	12 X	13 X	14 X	15 F	16 X	S	D	19 E	20	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	25 X) 3(7	18
DEZEMBRO	S	D	3 X	4 X	Τ	5 X	6 X	7 X	S	D	10 X	Ŧ	11 X	12 X	13 X	14 X	S	D	17 X	18 X	19 REE	20 REE	21 REI		D	24 PF	25						31 FC		12
																													ГОТА	L DE	DIA	S LET	ivos		214
FC FÉRIAS	COLETIVA	s				_	PF	PONTO	FACULT	ATIVO						PE	PLANES	MENTO ES	COLAR/					Е		DA DE FI	RIADO/P	PONTO			DE	S DESIN	SETIZAÇÃO		
F FRIADO X DALETIVO REE MUNINO-EQUIPE ESCUAR X APPOÇIÃO DALETIVO																																			
PRIVATE OF THE PRIVAT																																			
REUNIÕES DO C	ONSELF	O DE E	SCOLA		L	R	EUNIĀ	о сом	A OS PA	IS		Ľ	REUNIA	ESCO		QUIPE			DEFI	NIÇÃO	OOS BIM	ESTRE!	s		REU	NIÃO: F	ARCERI	A SME,	SEMDES			но	RÁRIO E	Ю НТР	c
18 REUNIÃO 13/ 03 18 REUNIÃO 23/04 a 27/04					10	SEMEST	RE:	2	4/4		1º 8/M	MESTRE:	De 01/1	2 A 20/04				CRAS:		MAR	IIO DEDINE		1	PRO		ES QUE M									
28 REUNIÃO 12/ 06 28 REUNIÃO 18/06 a 22/06						2	9/6		2° BIN	MESTRE:	De 23/1	4 A 13/07				Micro	oterritóri	:	1		1	DAS	DE 13h27 às		o+ reika	'									
3º REUNIÃO 11/ 09 3º REUNIÃO 01/10 a 05/10			29	SEMEST	RE:	2,	/10		3º BIN	MESTRE:	De 16/8	7 A 28/09				1º SEI	MESTRE:	01	/ 03			PRO		S QUE MI		A AULAS A									
4º REUNIÃO 06 11 4º REUNIÃO 04/22 x 07/12 21/12 4º BIMESTRE: De 01/10/ A 18/12						2º SEI	MESTRE:	23	08			DAS		11 H 03	reinA)																				
APROVADO PELO CONS	ELHO DE E	COLATM	13/03/2	018							_	_				esore	A Sou coo	RDENADO	,					_	_		номо	LOGADO	ELO SUPER	LI Dason D	A ESCOLA				
PIRACICABA,/			,,														MOTOR																		
	PRINCENA //																																		

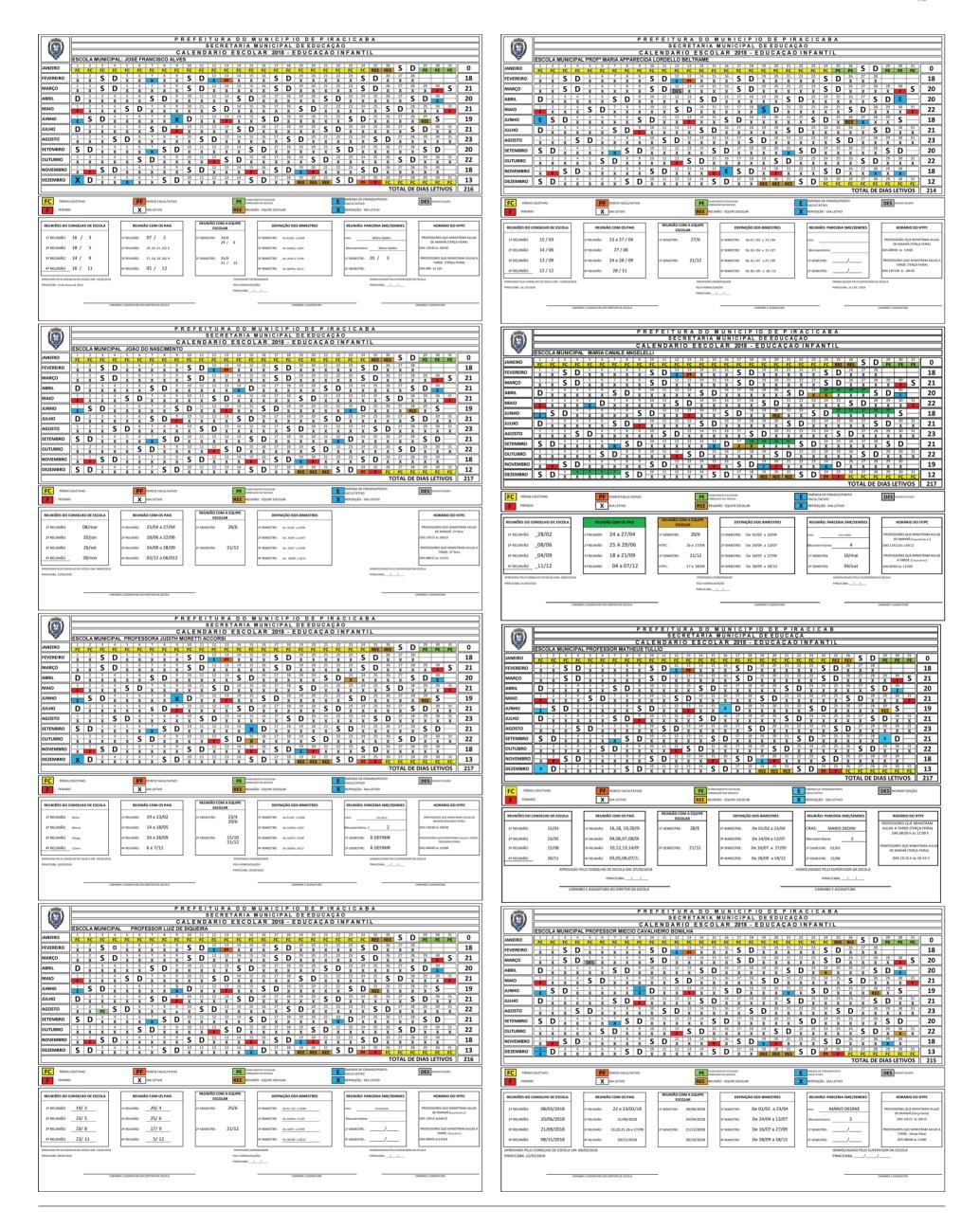


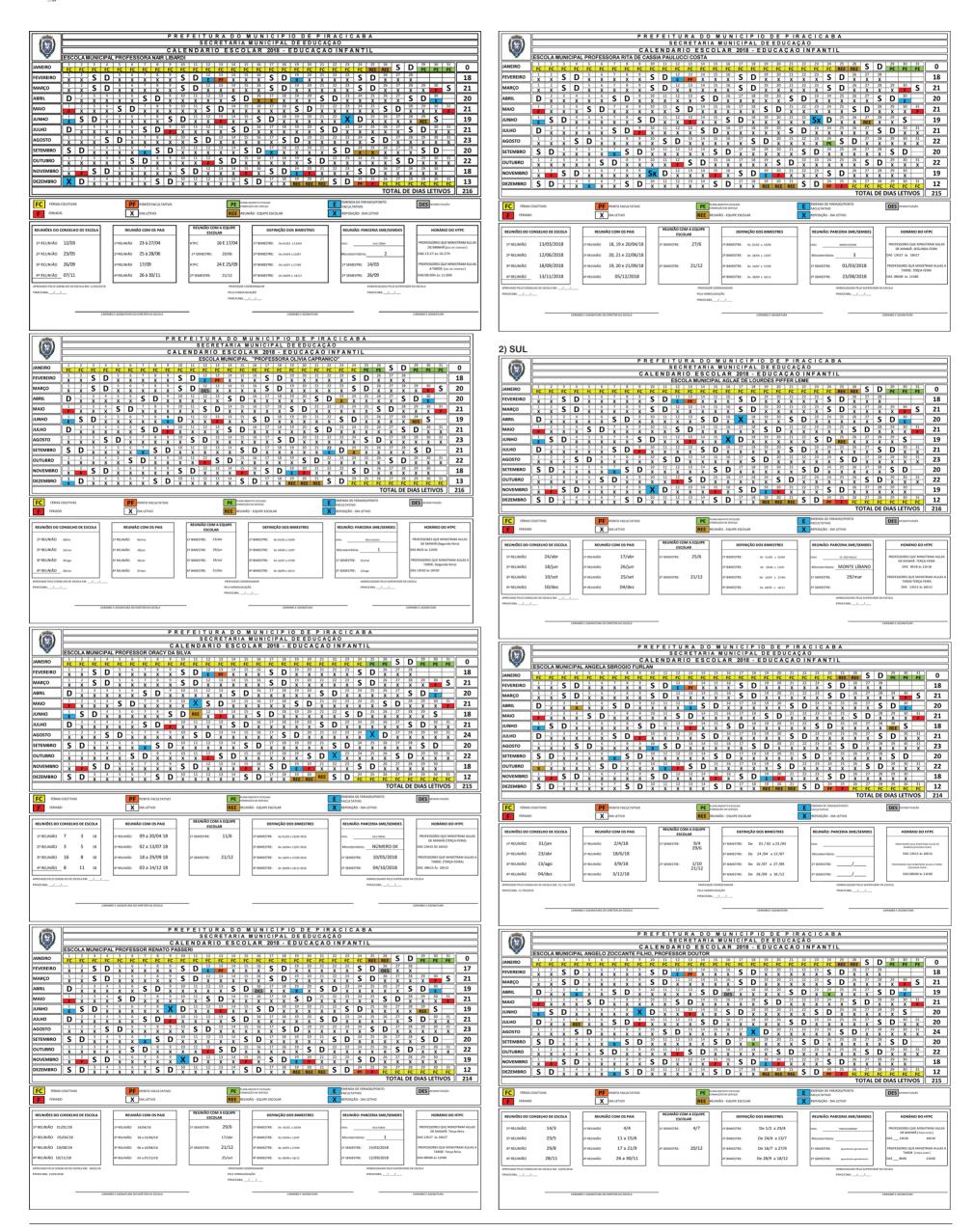




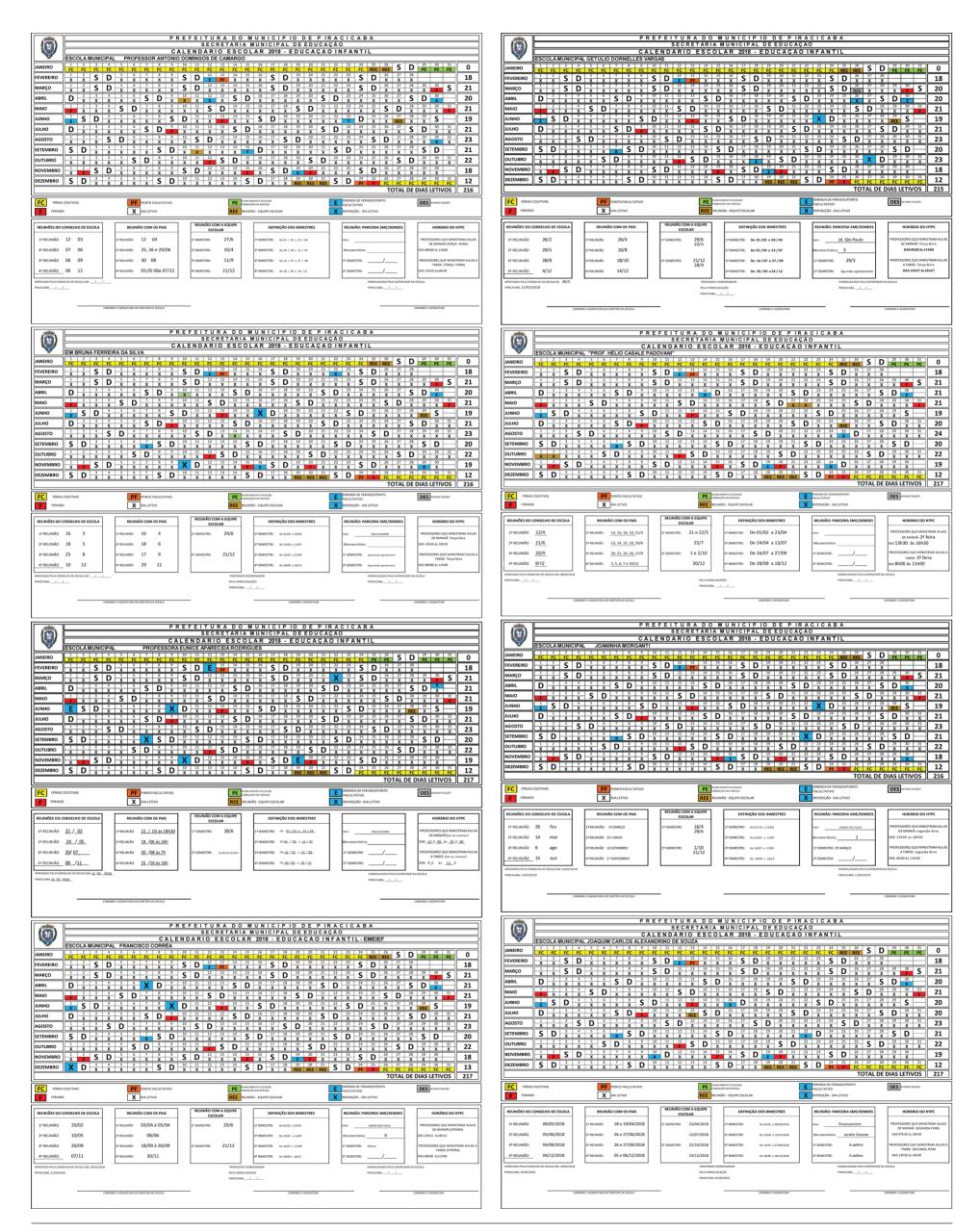
Vielan.	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																							CAI	ВА							
	H								С	ALF							201							NT	IL							
- W	ESC	OLA	NUNI	CIPAL	_ PRC	FESS	SORA	BER													***											
JANEIRO	FC FC	FC FC	FC 3	FC FC	FC FC	6 FC	7 FC	8 FC	9 FC	10 FC	FC FC	FC FC	13 FC	FC FC	15 FC	16 FC	FC FC	18 FC	19 FC	20 FC	PC FC	FC FC	23 FC	PC FC		26 REE	S	D	29 PE	30 PE	31 PE	0
FEVEREIRO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 E	13 PF	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X				18
MARÇO	1 X	2 X	S	D	5 X	6 X	7 X	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15 X	16 X	S	D	19 X	20 X	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28 X	29 X	30	S	21
ABRIL	D	2 X	3 X	4 X	5 X	6 X	S	D	9 X	10 X	11 X	12 X	13 X	S	D	16 X	17 X	18 X	19 X	20 X	S	D	23 X	24 X	25 X	26 X	27 X	S	D	30 E		20
MAIO	1 2 3 4 5 D 7 8 9 10 13 S D 14 X X X X X X X X X X X X X X X X X X																															
JUNHO	S D 4 5 6 7 8 S D 31 1 2 1 3 1 3 1 4 1 5 S D 1 3 1 3 1 4 1 5 S D 1 3 1 3 1 4 1 5 S D 1 3 1 3 1 4 1 5 S D 1 3 1 3 1 4 1 5 S D 1 3 1 3 1 4 1 5 S D 1 3 1 3 1 4 1 5 S D 1 3 1 3 1 4 1 5 S D 1 3 1																															
JULHO	D 2 3 4 5 6 S D 9 10 11 12 13 S D 16 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17																															
AGOSTO 1 2 3 S D 6 7 8 9 10 S D 13 14 15 16 17 S D 20 21 22 23 24							S	D	27 X	28 X	29 X	30 X	31 X	23																		
						D	Ê	20																								
OUTUBRO	1 X	2 X	3 X	4 ¥	5	S	Ď	8	9 X	10 X	11 X	12	Ŝ	Ď	15 X	16 X	17 X	18 X	19 X	S	Ď	22	23 X	24 X		26 X	S	Ď	29 X	30 ¥	31 ¥	22
NOVEMBRO	1 X	2	S	Ď	5 X	6 X	7 Y	8 X	9 X	S	D	12 X	13 X	14 X	15	16	S	Ď	19 X	20	21 X	22 X	23 X	S	D	26 X	27 X	28	29 X	30 X	Ê	18
DEZEMBRO	S	D	3	4	5	6	7 V	S	D	10 X	11 V	12	13 V	14	S	D	17 ¥	18 X	19	20 REE	21 REE	S	D	24 DE	25	26	27	28	29	30	31 EC	12
	TOTAL DE DIAS LETIVOS 25 Control of the control o																															
FC FÉRIAS	C / HEMAS COLETIVAS PE PONTO FACULTATIVO PE DAMES AND STORE OF STREET OF S																															
F FERIAD	F FERRADO XX DIA LETINO REE RELININO - EQUIPP ESCOLAR XX HENDEÇÃO - DIA LETINO																															
REUNIÕES DO	CONSEL	O DE E	SCOLA	1		REUNIÀ	io con	1 OS PAI	5	1	REU		OM A E	QUIPE	1	$\overline{}$	DEFIN	IICÃO D	OS BIM	ESTRES		1	REUN	VIÃO: P	ARCERIA	A SMF/	SEMDES	1	$\overline{}$	HORA	ÍRIO DO	нтрс
													OLAR		1	\vdash						1	EUN		ANCENIA	- SHIE!	J.IIIUE3	1				
1º REUNIÃO	28	fev	2018		1º REU!	OĀII	30	jan	2018		1º SEM	ESTRE:		4/4 /jun		1º BIM	ESTRE:	De 01/0	12 a 23/04	1			CRAS:	_	Mari	io Dedini		-			QUE MINE IHÃ:(om on	TRAM AULAS
2ª REUNIÃO																																

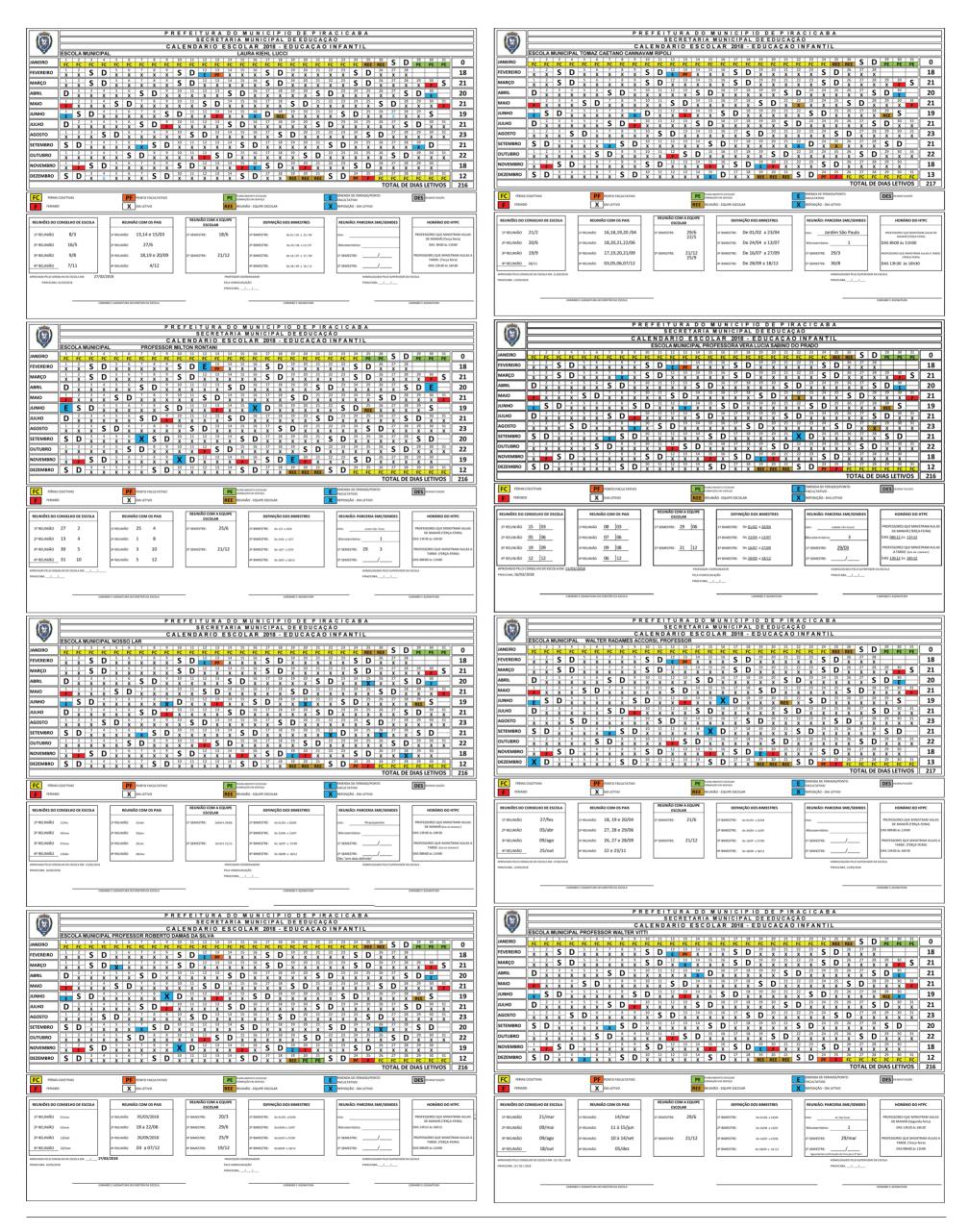














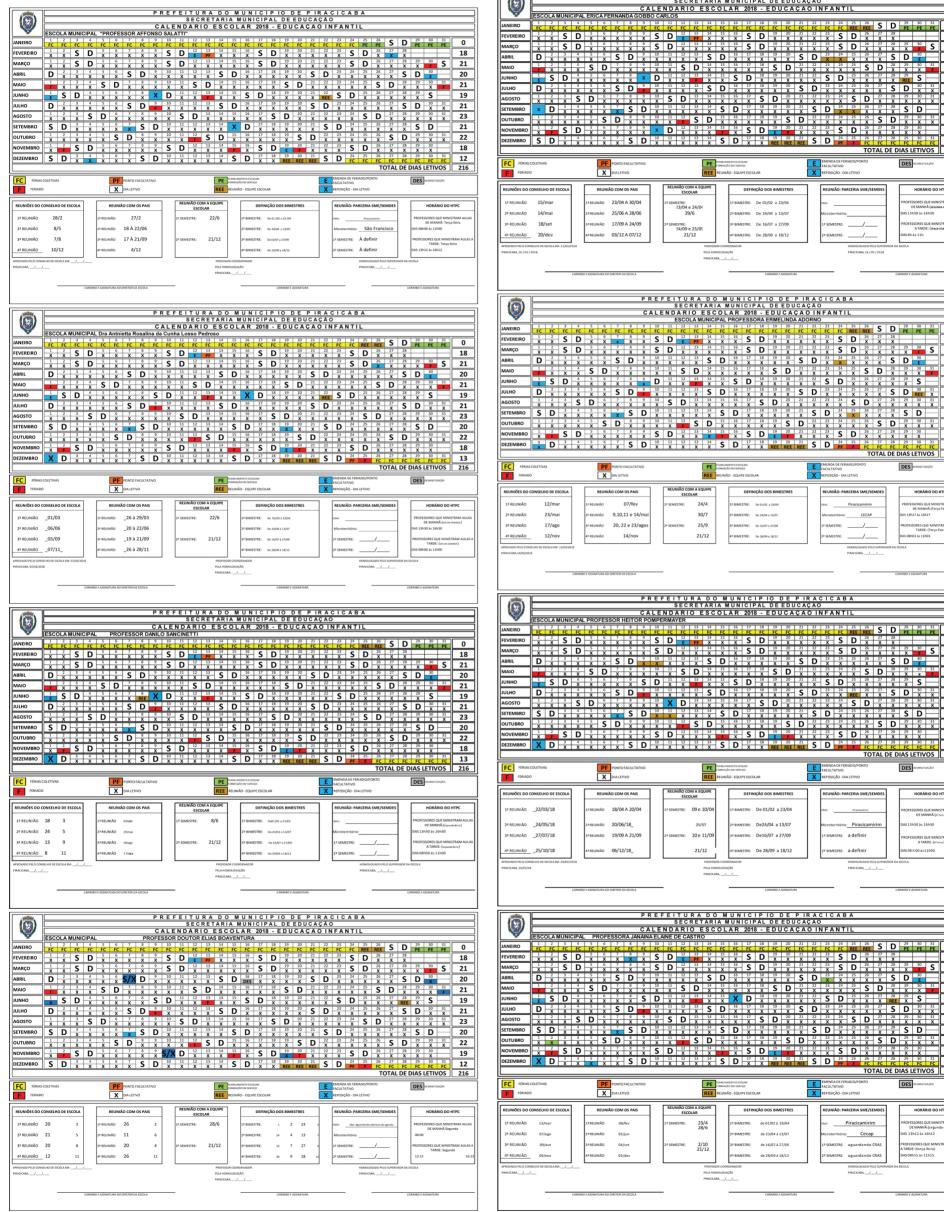
19

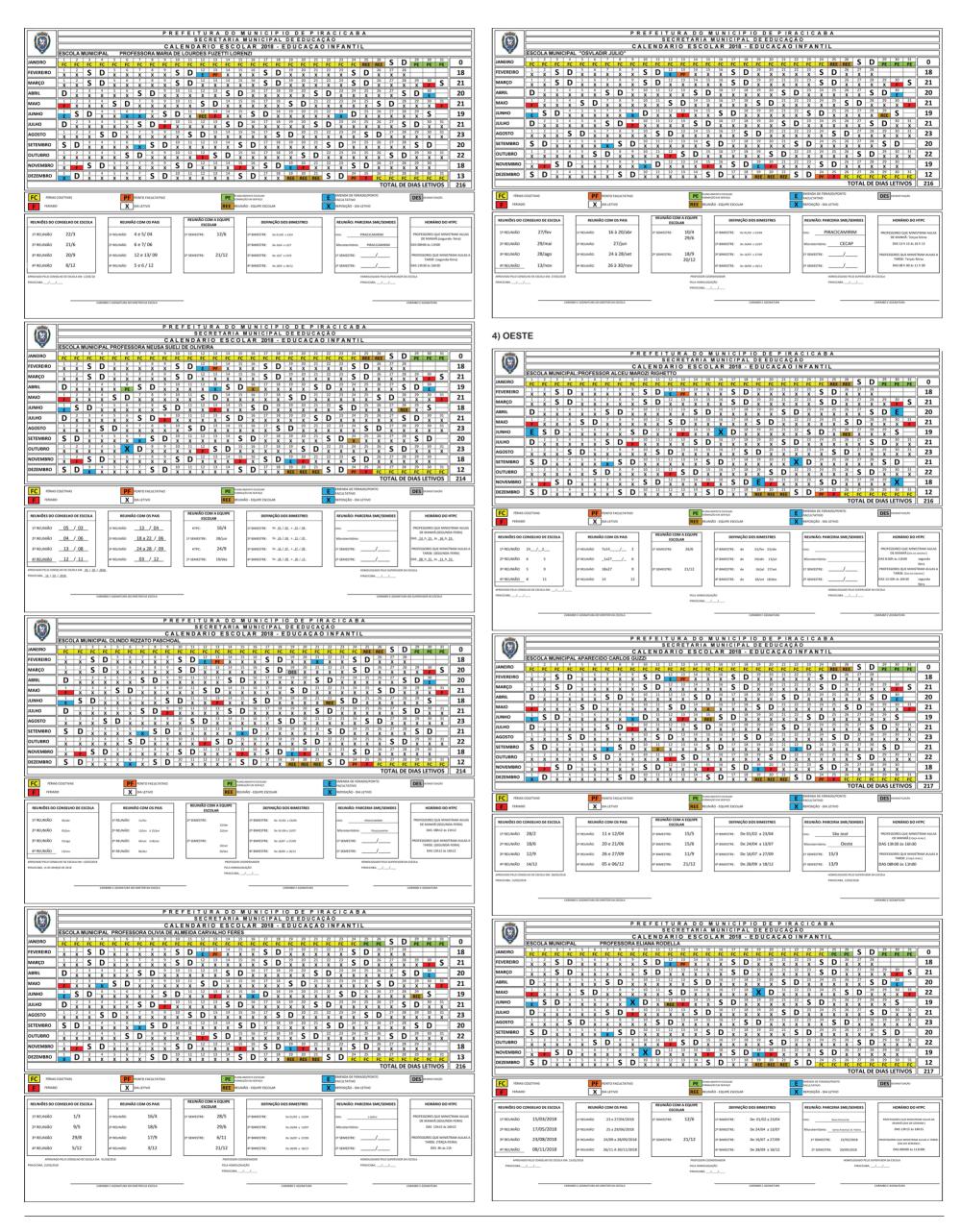
Piracicamirim

ritório: Cecap

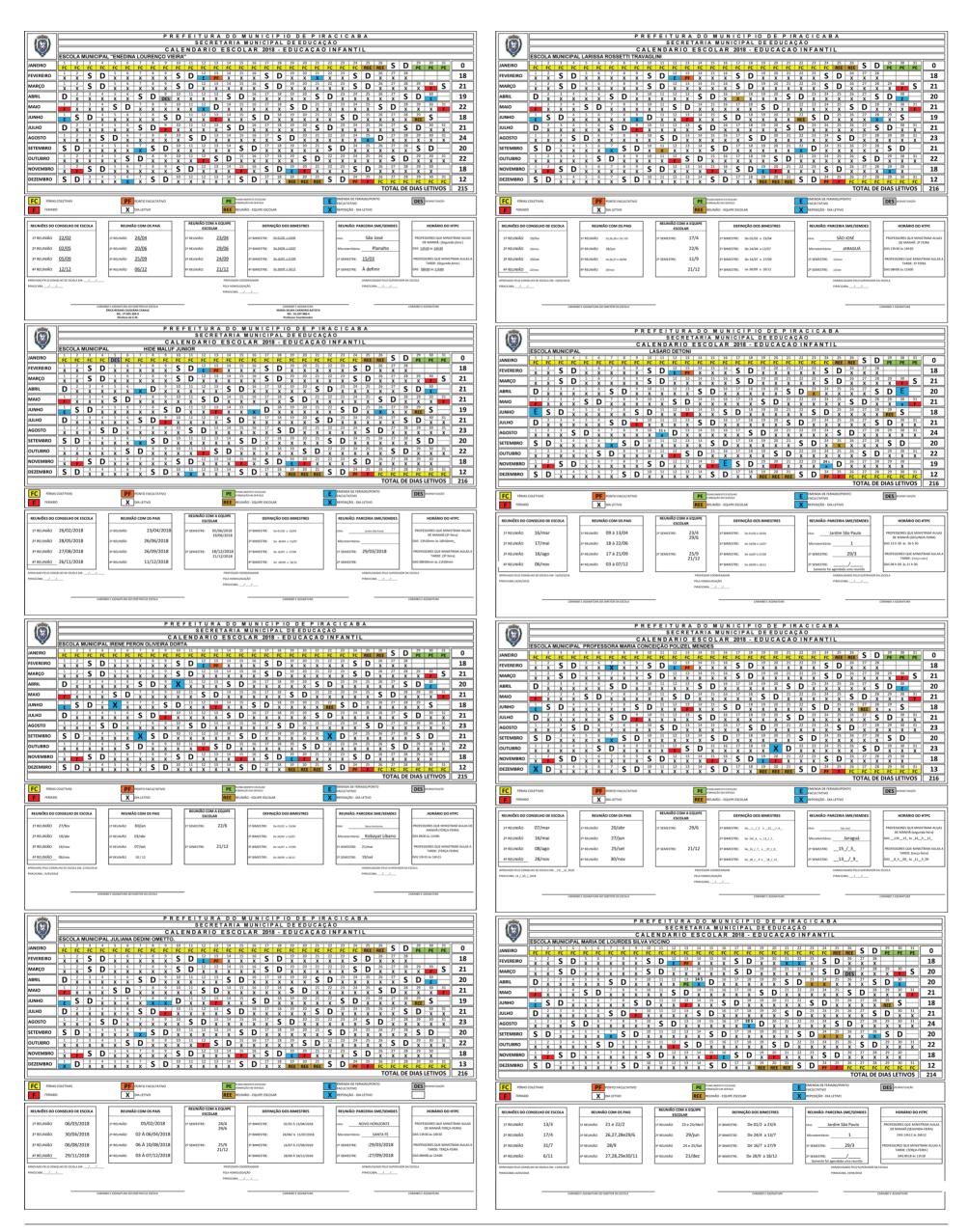
иєsтке: a definir



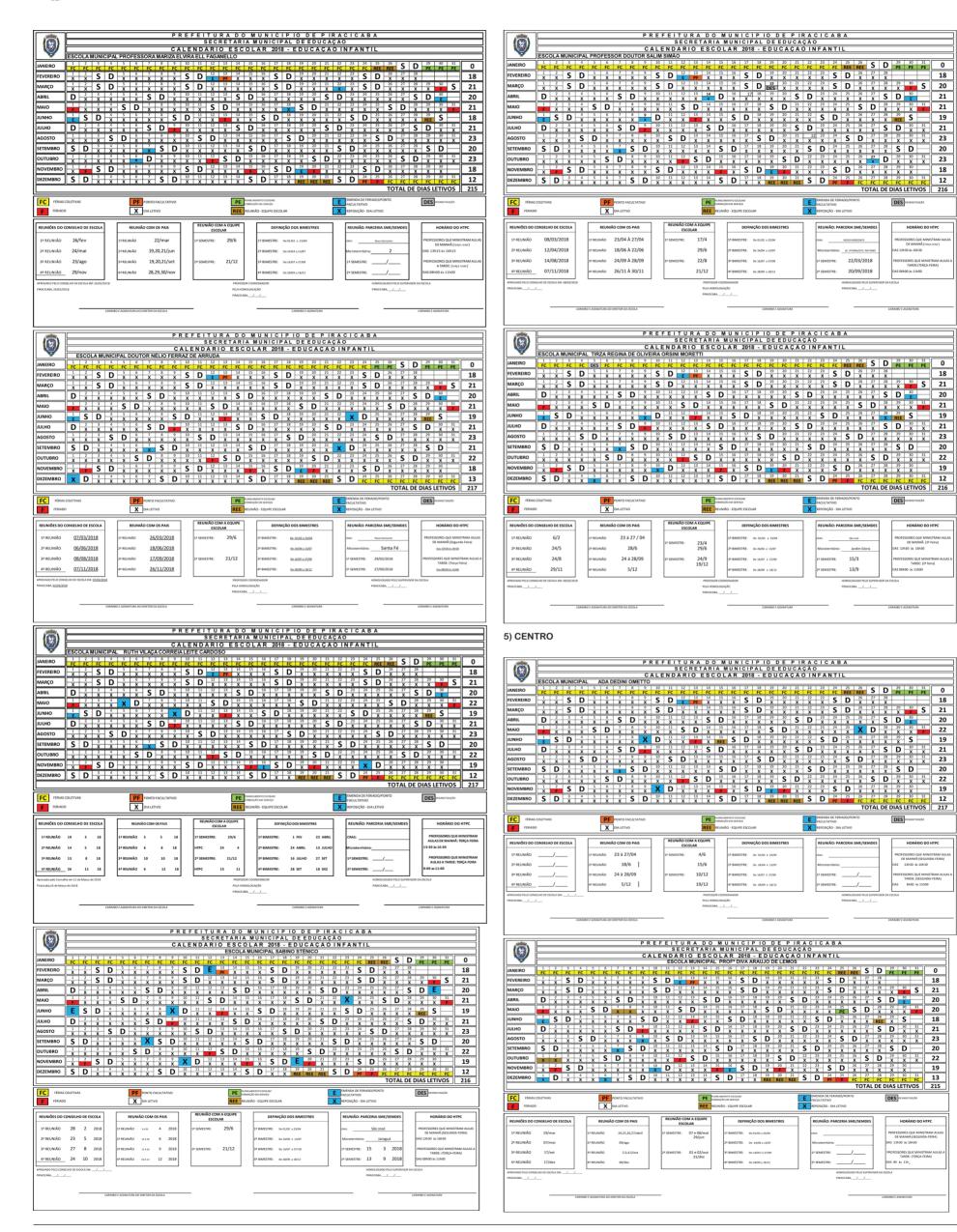


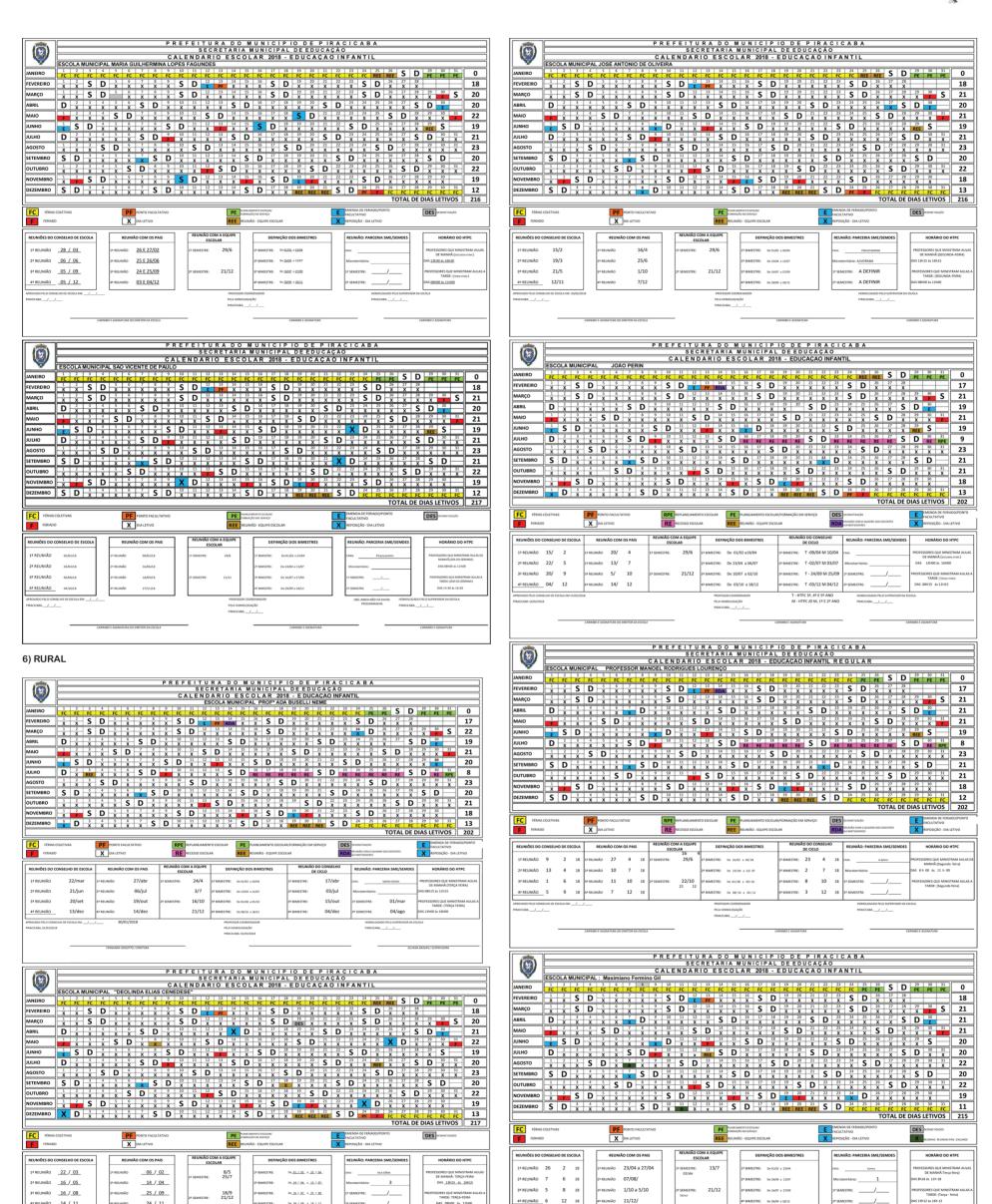


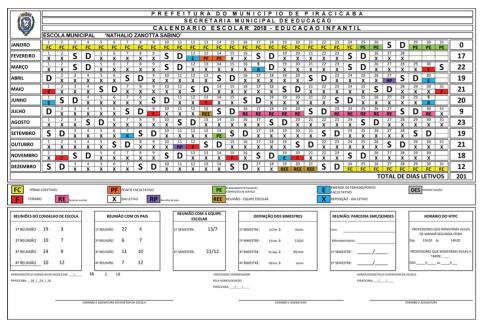




DES







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. de que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/17.

Piracicaba, 21 de maio de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 79/2018

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de concreto usinado.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) sequinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA ME ITEM (S) 01. 02. 03 e 04

Piracicaba, 07 de maio de 2018.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Secretário Municipal de Obras

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ITALO DE JESUS SCHMIDT ME. - CNPJ nº 10.649.957/0001-17 (SEMA)

Código Licitação nº 2018.000.000.700

Código Ajuste nº 2018.000.000.302. Contrato nº 538/2018.

Proc. Admin.: nº 36.937/2018

Licitação: Pregão Presencial nº 77/2018.

Objeto: Locação de caminhões com caçamba basculante, com fornecimento de mão de obra para opera-los.

Valor: R\$ 621.504,00 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses

Data: 22/05/2018

Aditamento ao Contrato – Contratada: CAMP-TÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS DE RAIO X LTDA - ME. – CNPJ nº 54.411.673/0001-63 (SAÚDE)

Contrato nº 580/2016.

Proc. Admin.: nº 32.368/2016

Licitação: Pregão Presencial nº 61/2016.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de preventiva e corretiva em equipamentos radiológicos.

Valor: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) Prazo: 12 (doze) meses

Data: 10/05/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº 580/2016 - 2. Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOÃO AIRTON PENATTI, por intermédio de GUSTAVO JUN-QUEIRA - CPF nº 336.848.378-14 (SEMDES)

Contrato nº 1.120/2017

Proc. Adm. nº 94.339/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua José Ferraz de Camargo, nº 320, Bairro Centro, para instalação do

Conselho Tutelar I.

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 11/08/2017

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE PROCURADOR

Aditivo nº 1.120/2017 – 1.

Objeto: Alteração de Procurador Legal, de CLAÚDIO BORTOLETTO IMÓVEIS para GUSTAVO JUNQUEIRA Data: 21/05/2018.

Contratada: INFORMA AUTOMAÇÃO DE EMISSORAS LTDA. - CNPJ nº 04.248.864/0001-88 (EDUCAÇÃO)

Contrato: n.º 535/2018. Proc. Admin.: nº 42.017/2018

Licitação: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de licença de uso e suporte para o software InfoDisc. Valor: R\$ 4.331,20 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Data: 21/05/2018

Contratada: ELISÂNGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP. - CNPJ nº 01.719.204/0001-40 (SEDEMA)

Contrato nº 536/2018.

Proc. Admin.: nº 31.962/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2018.

Objeto: Fornecimento parcelado de grama esmeralda

Valor: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: 31/12/2018. Data: 21/05/2018.

Contratada: VALDIR JOSÉ CEREGATO ME. - CNPJ nº 05.735.248/0001-14 (SEMOB)

Contrato nº 537/2018 Proc. Admin.: nº 18.661/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2018. Objeto: Aquisição de tubo de concreto armado.

Valor: R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/05/2018

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 132.363/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao TC nº 1740/010/08.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento,

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 23.263/2017.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARCOS ANTÔNIO TENÓRIO LEMOS, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal da Ação Cultural, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b", "e", "h" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar por não restar comprovado o enquadramento da conduta do servidor público municipal, no art. 482, alíneas "b", "e", "h" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 10.276/2017.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de WILSON JORGE VIANA DIAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por infringência ao disposto no artigo 195, incisos II, III, VI e XI, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar por não restar comprovado o enquadramento da conduta do servidor público municipal, no art. 195, incisos II, III, VI e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

> MARCELO MAGRO MAROLINI Presidente da C.P.P.S

IPPLAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 01/2018ip Processo: 014/2018

Objeto: Aquisição de suprim. de informática- cartuchos de impressora plotter

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor das seguintes empresas:

Itens 01, 02, 03 e 05: Jorge H. Khury Junior-ME

Itens 04 e 06: Silver Distr. e Com. de Mat. para Seg. Ltda

Piracicaba, 22 de maio de 2018.

Arthur A. A. Ribeiro Neto Diretor Presidente do IPPLAP



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018 - PROCESSO N.º 1499/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reposição de passeio danificado em função de ligações novas e reparos em redes e ramais de água no município de piracicaba.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, conforme despacho do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que determinou a imediata paralisação do procedimento

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente

Piracicaba. 21 de maio de 2018.

Maria Alice Silva Santos Setor de Suprimentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 112/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação

Após. encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 119/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação

Após. encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe

Publique-se, para os devidos efeitos legais

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1791/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1791/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação

Publique-se, para os devidos efeitos legais

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1809/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1809/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é PROCEDENTE

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação

Publique-se, para os devidos efeitos legais

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1839/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1839/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

DECISÃO N º 30/2018 NOTIFICAÇÃO N.º 30/01/2018 PREGÃO N.º 018/2018 - PROCESSO N.º 4933/2017 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 276/2018

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 30/01/2018 da empresa BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 13.613.025/0001-02 foi acolhida e no mérito julgada improcedente. Pela mora na entrega dos produtos a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 4.221,01 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo) nos termos do subitem 16.2.5. do ajuste.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos

Piracicaba, 21 de maio de 2018

DECISÃO N.º 31/2018 NOTIFICAÇÃO N.º 32/02/2018 PREGÃO N.º 01/2018 - PROCESSO N.º 4553/2017 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 208/2018

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 18/01/2018 da empresa PC RIBEIRO JÚNIOR COMERCIAL - EPP. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.082.637/0001-68 foi acolhida e no mérito julgada improcedente. Pela mora na entrega do produto a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) nos termos do subitem 16.2.5. do instrumento convocatório.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 21 de maio de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 065/2018 - PROCESSO N.º 1500/2018 REMARCADO

Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BA-TERIAS RECARREGÁVEIS DE ÍON DE LÍTIO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/06/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 22 de maio de 2018.

José Rubens Françoso Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 04, DE 15 DE MAIO DE 2018 Institui o "Programa de Censo Previdenciário e de Atualização Cadastral Anual do Quadro de Pessoal Ativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências

Considerando a implantação do e-Social pelo Governo Federal, através do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2.014, com a finalidade de que os empregadores, por meio desse sistema, passem a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS;

Considerando a obrigação dos servidores públicos municipais de manter sempre atualizados seus dados junto ao Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Piracicaba,

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2018

Art. 1º Fica instituído o "Programa de Censo Previdenciário e de Atualização Cadastral Anual do Quadro de Pessoal Ativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba", a ser implementado através de sistema informatizado gerenciado pelo Setor Recursos Humanos.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput deste artigo terá como objetivo a melhoria da gestão dos recursos humanos, abrangendo todos os servidores públicos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, entendidos àqueles ocupantes de cargo ou emprego público, de provimento efetivo, comissionado ou temporário e que estejam em exercício junto ao Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

Art. 2º O recadastramento do pessoal ativo é obrigatório e deverá ser realizado, anualmente, no mês de julho

Art. 3º Para o recadastramento dos servidores ativos integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, o servidor deverá preencher formulário online, disponibilizado pelo Departamento de Administração na Intranet, e enviar ao Setor de Recursos Humanos, imagens dos documentos solicitados pelo sistema em, no máximo, 05 (cinco) dias após o preenchimento do referido formulário.

§ 1º Caso o servidor não tenha disponibilidade para enviar a imagem, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos para fazê-lo, sempre observando os prazos previstos neste Ato.

§ 2º Uma vez atendido o disposto no caput do presente artigo, competirá ao Setor de Recursos Humanos promover a validação online das informações prestadas.

Art. 4º O recadastramento para o exercício de 2.018, decorrente do Programa de Censo Previdenciário e de Atualização Cadastral Anual do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, se iniciará no mês de julho

§ 1º O recadastramento de 2018 a ocorrer em julho estabelecidas neste artigo não eximem o servidor, caso ocorram alterações em seu cadastro, de apresentar, a qualquer tempo, a atualização devida

§ 2º A partir de janeiro de 2019 o recadastramento do pessoal ativo deverá var a regra estabelecida pelo art. 2º deste Ato.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Administração dar ciência, por escrito, ao servidor que não comparecer para a atualização cadastral

§ 1º Após o recebimento da ciência por escrito pelo servidor, o mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a regularização de seu cadastro, sob pena de abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração do descumprimento de seu dever legal.

§ 2º Competirá ao Setor de Recursos Humanos o encaminhamento para abertura do procedimento administrativo de que trata o § 1º, retro

Art. 6º O servidor que por qualquer motivo não conseguir realizar seu recadastramento online e se apresentar impossibilitado de comparecer pessoalmente ao Setor de Recursos Humanos, poderá realizar seu recadastramento por meio de procuração, com poderes específicos para tanto. e com firma reconhecida em cartório.

Art. 7º Nos recadastramentos anuais será exigida, no mínimo, a apresentacão da documentação pessoal e do comprovante de endereco

§ 1º Os servidores públicos municipais da Câmara de Vereadores de Piracicaba, contratados sob o regime estatutário (efetivos), deverão, também, comprovar o tempo de contribuição anterior à data de sua contratação, através da obtenção de Certidão de Tempo de Contribuição junto ao INSS ou outro órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da publicação deste ato da Presidência.

§ 2º O Departamento de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, poderá, ainda, determinar que os servidores públicos da Casa Legislativa atualizem seus dados junto à Receita Federal do Brasil – RFB. Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, estabelecendo prazos para o cumprimento dessas obrigações.

§ 3º A não atualização dos dados nos cadastros dos órgãos mencionados no § 2º, retro, poderá bloquear o envio das informações cadastrais e funcionais no e-Social e com isso, o servidor poderá ter seus benefícios prejudicados, como por exemplo, o recolhimento do INSS.

§ 4º O descumprimento das previsões deste artigo poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar, com ressarcimento ao erário municipal, no caso de eventuais multas aplicadas ao ente pela falta de atualização de seu cadastro funcional.

Art. 8º É de inteira responsabilidade do servidor público municipal a veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por informações falsas.

Art. 9º A Câmara de Vereadores poderá baixar normas complementares à aplicação deste Ato

Art. 10. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de maio de 2018

MATHEUS ANTONIO ERLER Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de maio de 2018.

> Fábio Ricardo Dionísio Diretor do Depto. De Assuntos Legislativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº 1.434 de 21 de Maio de 2018. (Dispõe sobre a nomeação da Gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, para a implementação do Projeto Escola de Moda no Município de Saltinho).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art 10 Fice nomeada Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, para a implementação do Projeto de Escola de Moda no Município de Saltinho, a Sra. Adenir de Fátima Maranha Taranto (CPF/MF nº 106.618.618-99).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Prefeitura do Município de Saltinho, 21 de Maio de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI Diretor Administrativo -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF - ANEXO 1	(LRF	art 55	inciso I	alínea	"a"

D¢	1	0

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
	DESPESA	S EXECUTADAS
	Mai/20	17 a Abr/2018
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		RESTOS A PAGAR
		NÃO
		PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.003.989,49	0,00
Pessoal Ativo	12.394.844,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. Pessoal Decorr. Contr. De Terceirização	609.145,22	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	85.119,54	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	85.119,54	0,00
Desp. c/ Inativos e pensionistas custeadas c/ rec. vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.918.869,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.534.192,82							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individua	0,00							
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.534.192,82							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.918.869,95	48,69						
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.328.464,12	54,00						
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da	13.612.040,92	51,30						
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LR	12.895.617,71	48,60						

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SA	LDO DO EXERCÍCIO DE 2	018
<u> </u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	193.965,54	193.965,54	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	193.965,54	193.965,54	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dividas	193.965,54	193.965,54	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	193.965,54	193.965,54	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e nã	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.564.421,36	5.836.413,50	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	2.564.421,36	5.836.413,50	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.710.924,99	5.836.487,50	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-146.503,63	-74,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.385.601,31	26.534.192,82	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,76	0,73	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	30.462.721,57	31.841.031,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.416.449,41	28.656.928,25	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018					
GOTINGS VALORES NAC INTESTANTES DA DO	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na							
DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00			
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	485.428,60	70.522,57	0,00	0,00			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SAL	DOS DO EXERCÍCIO DE 20	18		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.385.601,31	26.534.192,82	0,00	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.584.832,29	5.837.522,42	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	5.026.349,06	5.253.770,18	0,00	0,00		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018						
CONTINUATING NECEDIDAG	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00				

MEDIDAS CORRETIVAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$	4	0
L	- 1	ıU،

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso i, alinea di e inciso ili alinea di)	VALOR	VALOR REALIZADO			
	No	Até o			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Quadrimestre	Quadrimestre			
	de Referência	de Referência			
		(a)			
Mobiliária	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
Operações de crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF nº 43/2001 1	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00			
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	0,00	0,00			
TOTAL (I)	0,00	0,00			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE	
APORAÇÃO DO COMPRIMENTO DOS LÍMITES	VALOR	A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	26.534.192,82	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.245.470,85	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.820.923,77	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.857.393,50	7,00	

	VALO	VALOR REALIZADO				
	No	Até o				
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA	Quadrimestre	Quadrimestre				
CONSOLIDADA	de Referência	de Referência				
		(a)				
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00				
Tributos	0,00	0,00				
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00				
FGTS	0,00	0,00				
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00				

Saltinho - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATE	O QUADRIMESTRE
Receita Corrente liquida		26.534.192,82
DESPESA COM DESSOAL	VALOR	W SORRE A ROL

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.918.870,25	48,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.328.464,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.612.040,92	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.841.031,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.837.522,42	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.245.470,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.857.393,50	7,00



PREFEITURA MUN ICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")								R\$ 1,00
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		INSUFICIENCI	NSUFICIÊNCI DISPONIBILIDADE DE CAIXA		EMPENHOS NÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	ADE DE Pagos Empermanos Demans	A FINANCEIRA VERIFICADA	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS				
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	CAIXA BRUTA	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigação es Fianceiras	NO CONSÓRCIO	DO EXERCÍCIO):	LIQUIDADOS DO	POR INSUFICIÊNCIA
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	EXERCÍCIO	FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	340.447,48	0,00	8.230,56	0,00	75.002,64	0,00	257.214,28	76.104,41	0,00
Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	340.447,48	0,00	8.230,56	0,00	0,00	0,00	332.216,92	76.104,41	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Operações de Crédito (exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienção de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	75.002,64	0,00	-75.002,64	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	12.225,64	0,00	0,00	0,00	-12.225,64	22.564,27	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	12.225,64	0,00	0,00	0,00	-12.225,64	22.564,27	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	340.447,48	0,00	20.456,20	0,00	75.002,64	0,00	244.988,64	98.668,68	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

COMUNICADO

Evandro Eli Pereira, Presidente da Câmara Municipal, vem por meio deste, informar a toda população do Município de Saltinho, que se encontra a disposição para consulta e análise, o Processo eTC-4062.989.16-5, gravado em mídia digital (DVD-R), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as Contas da Prefeitura do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2016, da Administração do Prefeito Claudemir Francisco Torina. O presente processo, foi analisado pelo Tribunal de Contas, o qual manifestou-se pela aprovação das contas é foi remetido aos cuidados da Casa Legislativa, para ficar a disposição dos vereadores e de toda população até 15 de julho de 2018, para posteriormente prosseguir com seu trâmite legal, sendo então submetido a apreciação do Plenário da Casa Legislativa.

Saltinho. 18 de Maio de 2018

EVANDRO ELI PEREIRA - Presidente -

CASA DE AMPARO AOS IDOSOS

Empresa: CASA DE AMPARO AOS IDOSOS	Folha: 0001
CNPJ: 19.139.111/0001-01	
Balanço encerrado em: 31/12/2017	BALANÇO PATRIMONIAL
	Saldo Atual
Descrição	Saluo Attati
ATIVO	58.303,76D
ATIVO CIRCULANTE	94,03D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94,03D
CAIXA	94,03D
CAIXA	94,03D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	58.209,73D
IMOBILIZADO	58.209,73D
IMOBILIZADO EM USO - SEM RESTRIÇÃO	33.761,00D
COMPUTADORES (HARDWARE)	2.300,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	31.461,00D
(-) DEPRECIAÇÃO	3.551,27C
(-) COMPUTADORES (HARDWARE)	460,08C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	3.091,19C
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTOS	28.000,000
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	28.000,00D
PASSIVO	58.303,76C
PASSIVO CIRCULANTE	26.271,12C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.271,120
ENCARGOS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	26.271,120
INSS A RECOLHER	20.125,94C
FGTS A PAGAR	4,258,16C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	523,35C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	226,10C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.137,57C
PATRIMONIO SOCIAL	32.032,64C
PATRIMONIO SOCIAL	1.267,56C
RESULTADOS ACUMULADOS	1.267,56C
SUPERAVIT ACUMULADO	1.267,56C
DOACOES E SUBVENCOES	30.765,08C
DOACOES E SUBVENCOES	· 30.765,08C
DOACAO RECEBIDA DE IMOBILIZADO	30.765,08C

DEMONSTRAÇÃO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	287.930,09
RECEITA COM DOAÇÕES .	287.930,09
SUPERAVIT BRUTO	287.930,09
DESPESAS	(271.479,28)
COM PESSOAL	(43.836,47)
ENCARGOS TRABALHISTAS	(9.645,31)
DESPESAS GERAIS	(217.997,50)
DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS	(77,11)
DESPESAS FINANCEIRAS	(88,11)
RECEITAS FINANCEIRAS	11,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	. (277,15)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(277, 15)
SUPERÁVIT DO EXERCICIO	16.096,5

ROSANGELA ARARECIDA/BICUDO DA COSTA DIRETORA CPF: 067.718.888-94

MAURICIO CLAUDIO RAZERA

REG. no CRC - SP sob o No. 1SP242379/0-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017.

I - Contexto Operacional:

I - Contexto Operacional:

Nota 1) A CASA DE AMPARO AOS IDOSOS, também designada apenas por "Cantinho da Vovó Sónia", é uma associação com fins não económicos com duração por tempo indeterminado, com sede à Travessa Manoel Correia da Silveira, nº 33, Paulista, CEP: 13.424-014 e foro no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, e tem por objetivo a promoção das seguintes atividades:

a) Abrigar idosos, no termo da legislação da Política Nacional dos idosos e do estatuto do idoso, sem distinção de raça credo ou cor, especialmente os mais economicamente carentes;

b) Prestar assistência social, saúde e jurídica aos idosos que acolherá;

c) Promover a prevenção e assistência no que diz respeito à Sindrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);

d) Aplica as subvenções e doações nas finalidades a que estejam vinculadas. Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados no Município de Piracicaba, ou, no caso de vir a haver unidades prestadoras de serviço vinculadas, no âmbito do estado concessor;

e) As fontes de recursos podem ser públicas e/ou privadas; as fontes privadas podem ser de pessoas físicas e/ou jurídicas;

f) Fornecer tudo quanto estiver financeiramente e praticamente o seu alcance, visando o bem estar e o conforto de todos idosos.

II - Apresentação das demonstrações:

II - Apresentação das demonstrações:

Nota 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas Nota 2) As demonstrações intanceiras roran elaboradas e estas sentos apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteram artigos da Lei º 6.404/76 e, nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tals quais a Resolução CFC nº 1.255/09, dentre outras. As demonstrações financeiras também todos os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

III - Formalidade da Escrituração Contábil:

IV - Resumo das práticas contábeis:

Nota 3) A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Nota 4) Os registros contábeis contêm numero de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.

Nota 5) As receitas correspondentes ao exercício são reconhecidas conforme seus recebimentos efetivos.

Nota 6) Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos

Nota 8) As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

Nota 10) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição e sua depreciação segue

Nota 11) A entidade apresentou um ajuste de exercício anterior, no valor de R\$ 10.003,46 (dez mil, e três reais e quarenta e seis centavos) referente ao levantamento de inventário de bens imóveis, adquiridos e/ou doados em períodos anteriores ao exercício.

Nota 12) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

ROSANGELA APARECIDA BICUDO DA COSTA DIRETORA CPF: 067.718.888-94

MAURICIO CLAUDIO RAZERA Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP242379/O-0 CPF: 305.290.408-67

Ajude a combater a superpopulação e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue 181 e denuncie! Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.













Administração

Barjas Negri - Prefeito José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br